

PORTARIA Nº 2519/SSO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Homologa os Cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Privado Helicóptero, Piloto Comercial Avião, Piloto Comercial Helicóptero e Voo por Instrumentos, parte teórica, da CADAM Cursos e Palestras Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os Cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Privado Helicóptero, Piloto Comercial Avião, Piloto Comercial Helicóptero e Voo por Instrumentos, ministrado na modalidade de educação a distância, pelo período de 5 anos, da CADAM Cursos e Palestras Ltda., nome fantasia “TreinoInterativo” situada à Avenida Baruel nº 33, Bairro Vila Baruel, CEP: 02522-000, São Paulo - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.011997/2010-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO